

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS BNI

31 DE DEZEMBRO DE 2024



Banco BNI
Banco de Negócios Internacional

Em cumprimento do Aviso nº 05/2019, de 30 de Agosto, do Banco Nacional de Angola, após análise e aprovação pela Assembleia Geral, o Banco de Negócios Internacional (BNI) procede à publicação das Contas Individuais do Exercício de 31 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024 em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor.

BALANÇO

	NOTA	31-12-2024	AKZ'000 31-12-2023
CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS	4	83 212 860	64 901 339
DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	5	14 794 921	8 682 263
APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	6	75 153 085	54 935 548
ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	7	78 549 068	61 141 321
ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	8	834 086	744 009
INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO	9	33 086 906	41 029 662
CRÉDITO A CLIENTES	10	145 675 195	128 748 956
ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA	11	19 872 761	33 740 139
OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS	12	10 750 966	9 254 036
ACTIVOS INTANGÍVEIS	12	1 327 606	1 837 443
ACTIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES	13	2 634 059	2 601 672
ACTIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	13	15 658 812	11 958 827
OUTROS ACTIVOS	14	32 438 670	5 140 032
TOTAL DO ACTIVO		513 988 995	424 715 247
RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	15	31 795 095	10 838 809
RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS	16	398 684 440	334 973 889
PROVISÕES	17	2 044 021	1 940 882
PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES	13	112 408	-
PASSIVOS SUBORDINADOS	18	8 283 590	7 529 446
OUTROS PASSIVOS	19	17 401 320	19 049 236
TOTAL DO PASSIVO		458 320 874	374 332 262
CAPITAL SOCIAL	20	45 380 052	45 380 052
ACÇÕES PRÓPRIAS	20	(70 914)	(70 914)
OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL	20	22 226 676	22 226 676
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	21	(6 072 613)	(6 167 100)
OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS	21	(14 358 101)	(12 082 618)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	22	8 563 021	1 096 889
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		55 668 121	50 382 985
TOTAL DO PASSIVO E DO CAPITAL PRÓPRIO		513 988 995	424 715 247

José Boyol
Presidente do Conselho de Administração

Mário A. Palhares
Presidente da Comissão Executiva



DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

AKZ'000

	NOTA	31-12-2024	31-12-2023
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES	23	28 291 868	25 317 071
JUROS E ENCARGOS SIMILARES	23	(20 613 683)	(17 606 838)
MARGEM FINANCEIRA		7 678 185	7 710 233
RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES	24	6 755 647	4 777 974
ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES	24	(2 874 696)	(2 075 657)
RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES		3 880 951	2 702 317
RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL	8	82 453	-
RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	25	6 701 024	6 989 250
RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	26	193 769	-
RESULTADOS DE INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO	26	630 630	-
RESULTADOS CAMBIAIS	27	15 896 205	7 141 757
RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS	28	44 644	439 110
OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO	29	(1 116 650)	(4 314 233)
RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		22 432 075	10 255 884
PRODUTO DA ACTIVIDADE BANCÁRIA		33 991 211	20 668 434
CUSTOS COM O PESSOAL	30	(10 063 574)	(8 262 138)
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS	31	(10 431 092)	(10 146 211)
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	12	(3 015 507)	(2 828 347)
PROVISÕES LÍQUIDAS DE ANULAÇÕES	32	(1 737 485)	(1 894 471)
IMPARIIDADE PARA CRÉDITO A CLIENTES LÍQUIDA DE REVERSÕES E RECUPERAÇÕES	32	(383 766)	(3 272 106)
IMPARIIDADE PARA OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS LÍQUIDA DE REVERSÕES E RECUPERAÇÕES	32	(2 294 683)	(39 864)
IMPARIIDADE PARA OUTROS ACTIVOS LÍQUIDA DE REVERSÕES E RECUPERAÇÕES	32	(94 431)	7 399 019
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO E DE INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM		5 970 673	1 624 316
IMPOSTOS SOBRE OS RESULTADOS			
CORRENTES	13	(1 107 637)	(590 278)
DIFERIDOS	13	3 699 985	62 851
RESULTADO APÓS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO		8 563 021	1 096 889
RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL DO EXERCÍCIO		8 563 021	1 096 889
NÚMERO MÉDIO DE ACÇÕES ORDINÁRIAS EM CIRCULAÇÃO (UNIDADES)	22	3 370 092	3 053 871
RESULTADO POR ACÇÃO BÁSICO (EM KWANZAS)	22	2540,89	359,18
RESULTADO POR ACÇÃO DILUÍDO (EM KWANZAS)	22	2540,89	359,18

José Boyol
Presidente do Conselho de Administração

Mário A. Palhares
Presidente da Comissão Executiva



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

AKZ'000

	NOTA	31/12/2024	31-12-2023
RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL DO EXERCÍCIO		8 563 021	1 096 889
ITENS QUE NÃO SERÃO RECLASSIFICADOS PARA A DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	8	-	-
VARIAÇÕES RESULTANTES DE GANHOS/PERDAS EM INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO			
AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL			
VALOR BRUTO		94 487	-
RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL DO EXERCÍCIO		8 657 508	1 096 889

José Boyol
Presidente do Conselho de Administração

Mário A. Palhares
Presidente da Comissão Executiva

DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

AKZ'000

	NOTA	CAPITAL SOCIAL	ACÇÕES PRÓPRIAS	OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL DO EXERCÍCIO	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (REEXPRESSO)		36 879 946	(70 914)	16 101 076	2 483 797	(7 868 644)	(5 234 614)	42 290 647
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA LEGAL	21	-	-	-	-	55 987	(55 987)	-
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADOS TRANSITADOS	21	-	-	-	-	(5 293 400)	5 293 400	-
FUNDO SOCIAL	21	-	-	-	-	-	(2 799)	(2 799)
EFEITO CAMBIAL ASSOCIADO À DÍVIDA SUBORDINADA PERPÉTUA	20	-	-	-	(8 650 897)	8 650 897	-	-
DESINDEXAÇÃO CAMBIAL DA DÍVIDA SUBORDINADA PERPÉTUA	20	-	-	6 125 600	-	(6 125 600)	-	-
JUROS DE DÍVIDA SUBORDINADA PERPÉTUA	20	-	-	-	-	(1 501 858)	-	(1 501 858)
RESULTADO INTEGRAL INDIVIDUAL DO EXERCÍCIO	22	-	-	-	-	-	1 096 889	1 096 889
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		45 380 052	(70 914)	22 226 676	(6 167 100)	(12 082 618)	1 096 889	50 382 985
APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL DO EXERCÍCIO DE 2024								
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA LEGAL	21	-	-	-	-	219 378	(219 378)	-
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADOS TRANSITADOS	21	-	-	-	-	866 543	(866 543)	-
FUNDO SOCIAL	21	-	-	-	-	-	(10 968)	(10 968)
VARIAÇÃO NO JUSTO VALOR	20	-	-	-	-	-	-	94 487
JUROS DE DÍVIDA SUBORDINADA PERPÉTUA	20	-	-	-	-	(3 361 404)	-	(3 361 404)
RESULTADO INTEGRAL INDIVIDUAL DO EXERCÍCIO	22	-	-	-	-	-	8 563 021	8 563 021
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		45 380 052	(70 914)	22 226 676	(6 072 613)	(14 358 101)	8 563 021	55 668 121

José Boyol
Presidente do Conselho de Administração

Mário A. Palhares
Presidente da Comissão Executiva



DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

AKZ'000

	NOTA	31-12-2024	31-12-2023
FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
JUROS, COMISSÕES E OUTROS PROVEITOS EQUIPARADOS RECEBIDOS		32 981 813	25 674 610
(-) JUROS, COMISSÕES E OUTROS CUSTOS EQUIPARADOS PAGOS		(26 197 090)	(18 523 008)
(-) PAGAMENTOS A EMPREGADOS E FORNECEDORES		(22 124 252)	(16 286 287)
(-) PAGAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES PARA FUNDOS DE PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS		(10 969)	(2 799)
RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS ABATIDOS AO ACTIVO		1 073 484	799 555
FLUXOS DE CAIXA ANTES DAS ALTERAÇÕES NOS ACTIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS		(14 277 014)	(8 337 929)
(AUMENTOS)/ DIMINUIÇÕES DE ACTIVOS OPERACIONAIS:			
APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO		(20 384 007)	(26 189 810)
ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS		(11 803 498)	-
ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL		103 692	-
INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO		7 418 869	12 043 398
CRÉDITO A CLIENTES		(26 319 510)	(14 213 987)
OUTROS ACTIVOS		2 763 947	(2 288 037)
FLUXO LÍQUIDO PROVENIENTE DOS ACTIVOS OPERACIONAIS		(48 220 507)	(30 648 436)
AUMENTOS/ (DIMINUIÇÕES) DE PASSIVOS OPERACIONAIS:			
RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO		20 874 832	(17 197 830)
RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS		63 299 484	34 048 550
OUTROS PASSIVOS		(2 178 740)	359 633
FLUXO LÍQUIDO PROVENIENTE DOS PASSIVOS OPERACIONAIS		81 995 576	17 210 353
CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO		19 498 055	(21 776 012)
CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		19 498 055	(21 776 012)
FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
DIVIDENDOS RECEBIDOS		82 453	-
AQUISIÇÕES DE OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS, LÍQUIDAS DE ALIENAÇÕES		(4 045 392)	(2 419 550)
CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		(3 962 939)	(2 419 550)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
RECEBIMENTOS POR AUMENTOS DE CAPITAL	20	-	8 500 106
EMIÇÃO DE PASSIVOS SUBORDINADOS, LÍQUIDA DE REEMBOLSOS E COMPRAS		-	329 034
(-) REMUNERAÇÃO PAGA RELATIVA A PASSIVOS SUBORDINADOS		(4 182 956)	(675 659)
CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(4 182 956)	8 153 481
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES		11 352 160	(16 042 081)
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		73 584 230	67 947 636
EFEITOS DA VARIAÇÃO CAMBIAL EM CAIXA E SEUS EQUIVALENTES		15 454 573	21 678 675
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO		100 390 963	73 584 230
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES ENGLOBA			
CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS	4	83 212 860	64 901 339
DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	5	17 178 103	8 682 891
		100 390 963	73 584 230

José Boyol
Presidente do Conselho de Administração

Mário A. Palhares
Presidente da Comissão Executiva

**PARECER DO CONSELHO FISCAL****PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Relativo às Demonstrações Financeiras Individuais do Banco de Negócios Internacional, S.A., elaboradas a 31 de Dezembro de 2024

1. Dando cumprimento ao mandato que V. Exas. nos conferiram e em conformidade com as disposições legais em vigor, nomeadamente da Lei n.º 1/04, de 13 de Fevereiro de 2004, Lei das Sociedades Comerciais, bem como os Estatutos do BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL, S.A. (Banco BNI), submetemos à apreciação o parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório do Conselho de Administração às Demonstrações Financeiras Individuais do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.
2. Estas compreendem o Balanço, que apresenta um total do Activo de Kz 513 988 995 milhares de Kwanzas, Passivo de Kz 458 320 874 milhares de Kwanzas e um total de Capital Próprio de Kz 55 668 121 milhares de Kwanzas, incluindo um Resultado Líquido de Kz 8 563 021 milhares de Kwanzas, a Demonstração de Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de Alteração no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício e o correspondente Anexo.
3. O Conselho Fiscal acompanhou a actividade desenvolvida pelo Banco BNI durante o exercício económico findo em 31 de Dezembro de 2024, procedeu ao exame das Demonstrações Financeiras, obteve informações e esclarecimentos julgados pertinentes, além de observar os demais procedimentos tidos como indispensáveis.
4. O Conselho Fiscal tomou conhecimento que o Banco Nacional de Angola (BNA) concedeu uma autorização excepcional em 2024 ao Banco BNI, para o diferimento de Kz 30 000 000 milhares de kwanzas de perdas por imparidade relacionadas com a participação no Banco de Negócios Internacional Europa (BNIE), e com créditos concedidos a clientes.
5. Em relação ao processo de alienação da participação do Banco BNI, no Banco de Negócios Internacional Europa (BNIE), o Conselho Fiscal encontra-se a acompanhar o processo, tomando boa nota da oferta para a aquisição da totalidade do capital do BNI Europa, para a qual decorrem as negociações sobre os termos do acordo de venda. O Conselho Fiscal recomenda ao Conselho de Administração, a tomada de medidas preventivas, com vista a minimizar os eventuais impactos, caso o desfecho do processo em causa, não ocorra dentro dos prazos estabelecidos.
6. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da comunicação do resultado do processo de revisão e avaliação pelo Supervisor (SREP) referente ao exercício de 2022, o qual



PARECER DO CONSELHO FISCAL

estabeleceu os limites dos rácios de fundos próprios aplicáveis ao Banco até 31 de Dezembro de 2024.

7. De referir igualmente que é do conhecimento do Conselho Fiscal que o Banco BNI continua a envidar esforços no sentido de identificar potenciais investidores, como mecanismo de robustecimento dos fundos próprios e redução das insuficiências de capital estimadas, não obstante o plano de capitalização previsto no plano de transformação e recapitalização do Banco BNI (PTR), por forma a estar em conformidade com o rácio de Fundos Próprios Regulamentares definido a luz do exercício do SREP.
8. Enquanto um Banco de Importância Sistémica, o Conselho Fiscal tomou igualmente conhecimento das medidas implementadas pelo Banco BNI, no sentido de garantir o cumprimento das exigências desta nova classificação, ao nível da revisão das políticas e do modelo de governação, assim como ao nível da expansão geográfica.
9. O Conselho Fiscal toma boa nota do esforço feito pelo Conselho de Administração, no sentido de promover a adopção de boas práticas ligadas às actividades e operações com impacto sobre o meio ambiente, ao nível de temáticas sociais que têm que ver com a igualdade do género, assim como as condições de trabalho e bem-estar do seu colectivo de colaboradores, através da implementação de uma política de gestão de risco Ambiental, Social e de Governo (*Environmental, Social and Governance "ESG"*).
10. O Conselho Fiscal toma igualmente boa nota do trabalho feito pelo Banco BNI de reduzir o número de reservas comparativamente ao exercício de 2023.
11. Com base no resultado da fiscalização exercida nos moldes referidos no parágrafo n.º 3 acima, consideramos que:
 - (i) Os documentos de prestação de contas preparados pelo Conselho de Administração, em nosso entender, foram elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), em observância do que está determinado pelo Aviso n.º5/2019 do Banco Nacional de Angola, e descrevem sumariamente a actividade desenvolvida pelo Banco BNI e ajudam a interpretar os resultados apurados, na medida em que evidenciam os factos mais relevantes e os factores que para eles contribuíram;
 - (ii) Tomámos conhecimento que o auditor externo independente identificou no seu relatório preliminar sobre as demonstrações financeiras individuais a 31 de Dezembro de 2024, as seguintes matérias:
 - a) Reserva sobre a suficiência da imparidade reconhecida para a participação detida no BNI Europa, tendo por base a oferta para a aquisição da totalidade

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

do capital, sobre a sobrevalorização decorrente dos reforços de imparidade feitos pelo facto de entender que não dispõe de informação suficiente que lhes permita, pelo menos, no montante reforçado, quantificar a repartição desta sobrevalorização entre resultados do exercício e transitados, e sobre a recuperabilidade dos activos por impostos diferidos associados; e

- b) Ênfase para a aplicação do princípio da continuidade face aos pressupostos assumidos pela Gestão que permitirão o cumprimento dos requisitos de Fundos próprios.

12. Assim, com base no exposto, não tomamos conhecimento de qualquer situação ou deliberação estatutária que fosse contrária às normas em vigor e a continuidade das operações que possam pôr em causa a razoabilidade das Demonstrações Financeiras apresentadas e a continuidade do negócio. Outrossim, e considerando que os documentos referidos no parágrafo n.º 2 permitem, no seu conjunto, a compreensão da situação financeira e dos resultados do Banco, é nossa opinião que as Demonstrações Financeiras Individuais relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, traduzem, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição Financeira e Patrimonial do Banco BNI, naquela data, estando em condições de serem submetidas à Assembleia Geral, visando a sua aprovação.

Luanda, aos 02 de Abril de 2025

O Conselho Fiscal

Manuel Galado

Patrocínia Guerreiro

Jorge Machado Chico

Clotilde Moreira

Aida Mussumari



PARECER DO AUDITOR EXTERNO

Deloitte.

Deloitte Auditores, Lda.
Condomínio da Cidade
Financeira
Via S8, Bloco 4 - 5º, Talatona
Luanda, Angola

Tel: +(244) 923 168 100
www.deloitte.co.ao

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Accionistas
do Banco de Negócios Internacional, S.A.

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras individuais anexas do Banco de Negócios Internacional, S.A. (“Banco”), que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2024 que evidencia um total de 513 988 995 milhares de kwanzas e um total de capital próprio de 55 668 121 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido de 8 563 021 milhares de kwanzas, as Demonstrações individuais dos resultados, do outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras individuais, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos e possíveis efeitos das matérias referidas no primeiro parágrafo da secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras individuais anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Banco de Negócios Internacional, S.A. em 31 de Dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”).



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, conseqüentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade por quotas | NIF: 5401022670 | Matrícula CRC de Luanda: 106/1997 | Capital social: KZ 1.000.000.000,00
Sede: Condomínio Cidade Financeira, Via S8, Bloco 4 - 5º, Talatona, Luanda

© 2025. Para informações, contacte Deloitte Auditores, Lda.



PARECER DO AUDITOR EXTERNO

Deloitte.

Página 2 de 4

Bases para a opinião com reservas

Conforme divulgado na Nota 11 do Anexo, em 31 de Dezembro de 2024 a participação financeira no Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A. (“BNI Europa”) encontra-se registada na rubrica “Activos não correntes detidos para venda” pelo montante líquido de perdas por imparidade de 18 989 660 milhares de kwanzas (33 740 139 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2023). Em 2024, o Banco recebeu uma oferta para a aquisição da totalidade do capital do BNI Europa, estando a decorrer negociações sobre os termos do acordo de venda, pelo que não nos é possível concluir quanto à suficiência da imparidade reconhecida para esta participação. Ainda em 2024, após autorização excepcional concedida pelo Banco Nacional de Angola para o diferimento de 30 000 000 milhares de kwanzas de perdas por imparidade, parte do reforço de imparidade relacionado com a participação no BNI Europa e com créditos concedidos a clientes foi registado na rubrica “Outros activos” (Notas 10, 11 e 14), pelo que em 31 de Dezembro de 2024 a rubrica “Outros activos” encontra-se sobrevalorizada em 30 000 000 milhares de kwanzas e os resultados transitados e o resultado líquido do exercício apresentam, em conjunto, uma sobrevalorização de, pelo menos, aquele montante, não tendo sido obtida informação que nos permita quantificar a repartição desta sobrevalorização. Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2024, o Banco possui activos por impostos diferidos registados no montante de 15 658 812 milhares de kwanzas (11 958 827 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2023), essencialmente relacionados com a imparidade constituída para o BNI Europa (Notas 11 e 13), para os quais não foi obtida informação suficiente que nos permita concluir quanto à sua recuperabilidade.

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (“ISA”) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais” abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

Conforme divulgado nas Notas 2.1. e 20 do Anexo, as demonstrações financeiras individuais anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, uma vez que o Conselho de Administração do Banco entende que apesar de não se encontrar a cumprir com os requisitos regulamentares de fundos próprios determinados no âmbito do Processo de Análise e Avaliação pelo Supervisor (“SREP”), do Banco Nacional de Angola, aquele pressuposto é adequado face às negociações existentes para a alienação da totalidade do capital do Banco a um investidor com capacidade e disponibilidade em aumentar o capital do Banco no montante necessário de forma a garantir o cumprimento daqueles requisitos regulamentares. A adequacidade do pressuposto da continuidade das operações do Banco depende da concretização do aumento do seu capital, da alienação do BNI Europa e do sucesso das suas operações futuras.

A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.



PARECER DO AUDITOR EXTERNO



Página 3 de 4

Outras matérias

As demonstrações financeiras anexas referem-se à actividade do Banco a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme divulgado nas Notas 7 e 11 do Anexo, em 31 de Dezembro de 2024, as unidades de participação no OMEGA – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado encontram-se registadas ao justo valor na rubrica “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” e a participação no BNI Europa encontra-se registada na rubrica “Activos não correntes detidos para venda” ao custo de aquisição, deduzido de imparidade. As demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação daquelas participações, que será efectuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e a publicar em separado.

As demonstrações financeiras individuais relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 são apresentadas pelo Conselho de Administração para efeitos comparativos e de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. As demonstrações financeiras individuais do exercício de 2023 foram por nós auditadas e o nosso Relatório do Auditor Independente, datado de 25 de Abril de 2024, continha uma reserva relacionada com parte dos assuntos descritos na secção “Bases para a opinião com reservas”, bem como uma reserva sobre a aplicação, pela primeira vez, naquele exercício, dos requisitos da IAS 29 – “Relato financeiro em economias hiperinflacionárias” (“IAS 29”) sem ter sido reexpressa a informação financeira comparativa, a qual não é aplicável às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras individuais

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras individuais que apresentem de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”);
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras individuais isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira individual do Banco.



PARECER DO AUDITOR EXTERNO

Deloitte.

Página 4 de 4

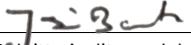
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras individuais como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou em erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras individuais.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras individuais, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras individuais ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras individuais, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras individuais representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Luanda, 7 de Abril de 2025



Deloitte Auditores, Lda.
Representada por José António Mendes Garcia Barata
Membro da OCPCA n.º 20130163